

INDICAÇÃO N° 373/2025

AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao Excelentíssimo **Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, com cópia a senhora **Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, solicitando gestões no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Lote Urbanizado - Terreno do Cidadão, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, a implantação do Projeto Lote Urbanizado – Terreno do Cidadão em nosso município, considerando que muitas pessoas de baixa renda sonham com a casa própria, mas não conseguem realizar este objetivo devido ao alto custo da fundação, infraestrutura básica e terreno; e considerando a necessidade de políticas públicas que ampliem o acesso à moradia digna.

O projeto desenvolvido pelo Governo do Estado por meio da Agehab, em parceria com os municípios, oferece uma base habitacional de 42,56 m², na qual o Estado constrói a fundação, as instalações, o contra piso e a primeira fiada de alvenaria, enquanto o município cede o terreno e oferece assistência técnica. O cidadão beneficiário assume a continuidade da obra, arcando com os materiais necessários, devendo concluir-la no prazo de 24 meses, sendo exigido que o beneficiário não tenha sido contemplado com outros programas habitacionais.

A implantação deste projeto permitirá ampliar o acesso à casa própria para população de baixa renda, reduzir os custos iniciais da obra, garantir segurança e qualidade na construção com orientação técnica, promover dignidade, estabilidade e melhoria da qualidade de vida, além de fortalecer a parceria entre governo, município e cidadãos.

Diante do exposto, solicito a Vossas Excelências que avalie a viabilidade de implementação do referido projeto, beneficiando assim a população e promovendo políticas públicas de habitação eficaz em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 19 de setembro de 2025.

GILSON ALVES GARCIA

VEREADOR